



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XLVIII - Nº 269 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021. EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINAS
185º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
69.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	REQUERIMENTO.....06
ORDEM DO DIA.....03	INDICAÇÃO.....06
PAUTA.....03	ATA.....12
SESSÃO ORDINÁRIA.....03	PARECERES.....13
MENSAGEM.....04	AVISO.....16
PROJETO DE LEI.....05	PORTARIA.....16
MOÇÃO.....05	

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto
Presidente

- | | |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PL) | 2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Rildo Amaral (Solidariedade) | 3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado César Pires (PV) | 4.º Secretário: Deputado Paulo Neto (DEM) |

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PC do B) | 13. Deputada Mical Damasceno (PTB) |
| 02. Deputada Ana do Gás (PC do B) | 14. Deputado Neto Evangelista (DEM) |
| 03. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) | 15. Deputado Othelino Neto (PC do B) |
| 04. Deputado Antônio Pereira (DEM) | 16. Deputado Pastor Cavalcante (PTB) |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 17. Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 06. Deputada Daniella Tema (DEM) | 18. Deputado Paulo Neto (DEM) |
| 07. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) | 19. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B) |
| 08. Deputado Dr. Yglésio (PROS) | 20. Deputado Rafael Leitoa (PDT) |
| 09. Deputado Duarte Júnior (PSB) | 21. Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 10. Deputado Edivaldo Holanda (PTC) | 22. Deputado Zé Inácio Lula (PT) |
| 11. Deputado Edson Araújo (PSB) | 23. Deputado Zito Rolim (PDT) |
| 12. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | |

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputado Ariston Sousa (Republicanos)
02. Deputada Detinha (PL)
03. Deputado Dr. Leonardo Sá (PL)
04. Deputado Fábio Macedo (Republicanos)
05. Deputado Hélio Soares (PL)
06. Deputado Vinícius Louro (PL)

Líder: Deputado Vinícius Louro

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

01. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
02. Deputada Betel Gomes (PRTB)
03. Deputada Prof.ª Socorro Waquim (MDB)
04. Deputado Roberto Costa (MDB)
05. Deputada Wendel Lages (PMN)

LÍDER DE GOVERNO

Deputado Rafael Leitoa

BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fabio Braga (Solidariedade)
05. Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)

PARTIDO VERDE - PV

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado César Pires (PV)

PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LICENCIADO

Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Adelmo Soares
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Rafael Leitão
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ciro Neto
Deputado Wendell Lages
Deputado Duarte Júnior

Suplentes

Deputado Ricardo Rios
Deputado Antonio Pereira
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Zito Rolim
Deputada Drª Thaiza Hortegal
Deputado Roberto Costa
Deputado Ariston

PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares
VICE-PRESIDENTE
Dep. Wendell Lages

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE

Dep. Roberto Costa
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ciro Neto
Deputado Roberto Costa
Deputado Ariston

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Neto Evangelista
Deputado Antonio Pereira
Deputado Edson Araujo
Deputado Fábio Braga
Deputada Socorro Waquim
Deputado Hélio Soares

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputada Mical Damasceno
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Professor Marco Aurélio
Deputado Fábio Braga
Deputada Betel Gomes
Deputado Hélio Soares

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Neto Evangelista
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Pastor Cavalcante
Deputada Drª Thaiza Hortegal
Deputada Socorro Waquim
Deputado Ariston

PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio Lula
VICE-PRESIDENTE
Dep. Edivaldo Holanda

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dra. Helena Duailibe

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Professor Marco Aurélio
Deputado Antonio Pereira
Deputado Edson Araujo
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputada Socorro Waquim
Deputado Hélio Soares

Suplentes

Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Zito Rolim
Deputado Ciro Neto
Deputada Betel Gomes
Deputado Ariston

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Antonio Pereira
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Duarte Júnior

Suplentes

Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Rafael Leitão
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Zito Rolim
Deputada Drª Thaiza Hortegal
Deputada Betel Gomes
Deputado Leonardo Sá

PRESIDENTE

Dep. Antonio Pereira
VICE-PRESIDENTE
Dep. Carlinhos Florêncio

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Pastor Cavalcante

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:00
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Drª Thaiza Hortegal
Deputado Wendell Lages
Deputado Leonardo Sá

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Professor Marco Aurélio
Deputado Ricardo Rios
Deputado Antonio Pereira
Deputado Fábio Braga
Deputada Betel Gomes
Deputado Ariston

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Ricardo Rios
Deputado Zito Rolim
Deputada Drª Thaiza Hortegal
Deputada Socorro Waquim
Deputado Duarte Júnior

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Edson Araujo
Deputado Antonio Pereira
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Roberto Costa
Deputado Ariston

PRESIDENTE

Dep. Duarte Júnior
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zito Rolim

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Fábio Braga
VICE-PRESIDENTE
Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputada Mical Damasceno
Deputado Adelmo Soares
Deputado Zito Rolim
Deputado Fábio Braga
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Fábio Macêdo

Suplentes

Deputada Ana do Gás
Deputado Rafael Leitão
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Edson Araujo
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputada Socorro Waquim
Deputado Ariston

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Rafael Leitão
Deputado Zito Rolim
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputada Drª Thaiza Hortegal
Deputada Betel Gomes
Deputado Hélio Soares

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Professor Marco Aurélio
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ciro Neto
Deputada Socorro Waquim
Deputado Ariston

PRESIDENTE

Dep. Rafael Leitão
VICE-PRESIDENTE
Dep. Hélio Soares

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Ariston Sousa
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ciro Neto

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Neto Evangelista
Deputado Professor Marco Aurélio
Deputado Rafael Leitão
Deputado Ciro Neto
Deputado Roberto Costa
Deputado Ariston

Suplentes

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Zito Rolim
Deputado Rafael Leitão
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Fábio Braga
Deputado Wendell Lages
Deputado Leonardo Sá

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Zito Rolim
Deputado Edson Araujo
Deputado Antonio Pereira
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputada Socorro Waquim
Deputado Fábio Macêdo

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Rios
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Professor Marco Aurélio
Deputado Ciro Neto
Deputado Roberto Costa
Deputado Ariston

PRESIDENTE

Dep. Zito Rolim
VICE-PRESIDENTE
Dep. Antonio Pereira

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Prof. Marco Aurélio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Professor Marco Aurélio
Deputado Rafael Leitão
Deputado Adelmo Soares
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Fábio Braga
Deputado Roberto Costa
Deputado Hélio Soares

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputada Mical Damasceno
Deputada Daniella Tema
Deputado Neto Evangelista
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputada Socorro Waquim
Deputado Ariston

XIII - Comissão de Turismo

PRESIDENTE

Dep. Dr. Yglésio

VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:
Quintas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputada Mical Damasceno
Bloco Parlamentar Solidariedade Progressista
Deputado Fábio Macêdo

Deputado Adelmo Soares
Deputado Edson Araujo
Deputada Betel Gomes

Suplentes

Deputada Daniella Tema
Deputado Professor Marco Aurélio
Bloco Parlamentar Solidariedade Progressista
Deputado Ariston

Deputado Rafael Leitão
Deputado Ricardo Rios
Deputado Wendell Lages

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 / 10 / 2021 – 5ª FEIRA****TEMPO DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARL. INDEPENDENTE.....	08 MINUTOS
2. BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE.....	08 MINUTOS
3. BLOCO PARL. DEMOCRÁTICO.....	11 MINUTOS
4. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....	33 MINUTOS
5. PARTIDO VERDE.....	5 (CINCO) MINUTOS
6. PSDB.....	5 (CINCO) MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA – 21.10.2021 – (QUINTA-FEIRA)****I - PROJETO DE LEI****EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º TURNO - TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

1. PROJETO DE LEI Nº 160/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO DUARTE JÚNIOR, QUE ESTABELECE REGRAS PARA A AUSÊNCIA DE TROCO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA E DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS – RELATOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO. TRANSFERIDO DA O.D. DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, DEVIDO À AUSÊNCIA DO AUTOR.

II - PROJETO DE RESOLUÇÃO**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 032/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO DUARTE JÚNIOR, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN À EMISSORA DE RÁDIO TIMBIRA AM. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO ADELMO SOARES. TRANSFERIDO DA O.D. DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, DEVIDO À AUSÊNCIA DO AUTOR.

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS**DATA: 21/10/2021 – QUINTA-FEIRA****ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO:**

MOÇÃO Nº 082/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON, DE APLAUSOS, MANIFESTANDO EXTENSA ADMIRAÇÃO A EMPRESA AÇO VERDE BRASIL, IMPORTANTE PLANTA INDUSTRIAL INSTALADA NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.

MOÇÃO Nº 083/2021, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, DE APLAUSOS AO DR. DAVI RAFAEL SILVA VERAS, DEFENSOR PÚBLICO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO.

MOÇÃO Nº 084/2021, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, DE APLAUSOS AO DR. ALBERTO PESSOA BASTOS, DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO.

MOÇÃO Nº 085/2021, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, DE APLAUSOS AO DR. JOSÉ AUGUSTO GABINA DE OLIVEIRA, DEFENSOR PÚBLICO.

PROJETO DE LEI Nº 505/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO DUARTE JÚNIOR, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA DOS AÇORES DO MARANHÃO (CAMAR).

PROJETO DE LEI Nº 506/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO DUARTE JUNIOR, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER DA VILA SÃO LUÍS.

ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO:

MOÇÃO Nº 081/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO RAFAEL LEITOA, QUE ENVIA MOÇÃO DE APLAUSOS AOS GESTORES ESCOLARES DA REGIONAL DE TIMON/MA, PELO ÓTIMO DESEMPENHO NA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES DOS CENTROS “EDUCA MAIS”.

PROJETO DE LEI Nº 500/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ INÁCIO LULA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS CONCESSIONÁRIAS OU PERMISSIONÁRIAS DE TRANSPORTE TERRESTRE E FLUVIAL EM DISPONIBILIZAR AOS USUÁRIOS O PAGAMENTO DAS PASSAGENS POR INTERMÉDIO DE CARTÃO DE DÉBITO OU CRÉDITO.

PROJETO DE LEI Nº 501/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO DIREITO DE DEFESA DO PARTICULAR EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PROJETO DE LEI Nº 502/2021, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA TEMA, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA CAPELOZA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO.

PROJETO DE LEI Nº 503/2021, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA TEMA, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS HUMANOS DE BOM JESUS DAS SELVAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - MARANHÃO.

PROJETO DE LEI Nº 504/2021, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA TEMA, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOVA AÇAILÂNDIA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO.

ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 498/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA DA QUALIDADE DO ENSINO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 499/2021, DE AUTORIA DA DEPUTADA BETEL GOMES, QUE ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 9.948, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL PARA OS MAIORES DE 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE.

ORDINÁRIA – 4ª E ÚLTIMA SESSÃO

PROJETO DE LEI Nº 496/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO FABIO BRAGA, QUE DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES EM ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE PROFISSIONAIS QUE FIGUREM COMO POLO PASSIVO DE PROCESSO POR PEDOFILIA.

PROJETO DE LEI Nº 497/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO FABIO BRAGA, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS DERIVADOS DE ÓLEO VEGETAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diretoria Geral de Mesa, 21 de outubro de 2021.

Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Rildo Amaral.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Zito Rolim.



Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Zé Inácio Lula.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Betel Gomes, Ciro Neto, Daniella Tema, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaíza Hortegal, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Fábio Braga, Hélio Soares, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Pastor Cavalcante, Professor Marco Aurélio, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Wendell Lages, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Ana do Gás, Ariston, Carlinhos Florêncio, César Pires, Detinha, Fábio Macedo, Glalbert Cutrim, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Paulo Neto, Professora Socorro Waquim e Rafael Leitao.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL – Em nome do povo, invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL – Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do Texto Bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ INÁCIO LULA (lê Texto Bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL - Ata lida e considerada aprovada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL - Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZITO ROLIM – (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM Nº 103/2021

São Luís, 18 de Outubro de 2021.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos dos art. 47, *caput*, e 64, IV, da Constituição Estadual, decidi vetar integralmente, por padecer de vício de inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 326/2021, que estabelece diretrizes para a implantação de capacitação para os profissionais que atuam nas atividades de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

Ao fazer-lhe a presente comunicação, passo às mãos de Vossa Excelência as razões do veto, as quais, como há de convir essa Augusta Assembleia, justificam-no plenamente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

Veto integral ao Projeto de Lei nº 326/2021, que estabelece diretrizes para a implantação do programa de capacitação para profissionais que atuam nas atividades de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

No uso das atribuições que me conferem os arts. 47, *caput*, e 64, IV, da Constituição Estadual, oponho veto integral ao Projeto de Lei nº

326/2021.

RAZÕES DO VETO

A proposta legislativa, em linhas gerais, objetiva estabelecer diretrizes para que seja implantado programa de capacitação para agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, atividades que, no âmbito do Sistema Único de Saúde, são regidas pela Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

A princípio, cabe salientar que o **art. 1º** do Projeto de Lei nº 326/2021, ao estabelecer as diretrizes para implantação do programa, faz remissão à Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018.

Entretanto, a referida norma é **apenas modificadora das disposições da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que efetivamente rege** as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, enquanto regulamentadora do art. 198, § 5º, da Constituição Federal.

O **art. 2º** da proposta legislativa assim dispõe:

Art. 2º As diretrizes do programa de capacitação instituído por esta Lei, **terá por objetivo** a qualificação e aperfeiçoamento técnico dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, **objetivando** o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção de saúde, proporcionando um melhor atendimento à população do Estado.

[grifo nosso]

O referido dispositivo, **embora pretendesse anunciar diretrizes, acaba por fixar objetivos** do programa de capacitação para agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

Enquanto as **diretrizes** correspondem à linha segundo a qual se traça um plano, um **conjunto de instruções** para se levar a termo um negócio/atividade ou que **orientam** um projeto. Os **objetivos** correspondem ao “**resultado ou meta que se quer atingir numa ação; alvo, fim, finalidade, objeto, propósito.**”

Verifica-se, portanto, que a intenção da proposta legislativa resta comprometida, na medida em que, embora a ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 326/2021 façam referência a diretrizes, em momento algum tais instruções/orientações foram apresentadas na propositura.

Este equívoco contribui para a insegurança jurídica, subprincípio do Estado de Direito. Dentre os princípios materiais concretizadores do princípio geral de segurança, destaca-se o **Princípio da Precisão ou Determinabilidade das Leis**, o qual exige a **clareza das normas legais** e densidade suficiente na regulamentação legal. Assim, para atender ao princípio da segurança jurídica, uma norma deve versar sobre matéria **determinada** (densa) e de forma **coerente**.

Nesse contexto, ante a previsão, na ementa e no art. 1º, de que o Projeto de Lei nº 326/2021 disporá sobre as diretrizes para a implantação de capacitação para os profissionais que atuam nas atividades de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, à revelia de qualquer previsão nesse sentido no corpo da proposta legislativa, **forçoso reconhecer que o Projeto de Lei nº 023/2021 viola o princípio da segurança jurídica, sendo essa a razão pela qual oponho-lhe veto integral.**

Interpretação diversa conflitaria com o texto constitucional vigente e implicaria desrespeito ao Princípio da Superioridade Normativa da Constituição cuja ideia central consiste na soberania do texto constitucional no ordenamento jurídico, bem como na obrigatoriedade de adequação de todas as demais leis e atos normativos a essa.

Estas, portanto, Senhor Presidente, são as razões que me fizeram vetar integralmente o Projeto de Lei nº 326/2021.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 18 DE OUTUBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 505 /2021

Declara de utilidade pública a Casa dos Açores do Maranhão (CAMAR).

Art. 1º Declara-se de utilidade pública a Casa dos Açores do Maranhão, com sede no Município de São Luís, no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 07 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Casa dos Açores do Maranhão é constituída sob a forma de associação civil, sem finalidades lucrativas com autonomia administrativa e financeira, de caráter privado e, natureza cultural, produtivo, ambiental e sócio educativo, com sede e foro na Avenida dos Holandeses, Ed. Century, Sala 906, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.288.317/0001-50.

A associação tem como objetivos a prestação de serviços que possam contribuir com o crescimento e desenvolvimento das atividades culturais, ambientais e produtivas e, que proporcionem melhorias na condição de vida de seus associados e do público em geral; apoiar e assistir artesãos e produtores rurais; firmar convênios com associações congêneres, autarquias, entes públicos municipais, estaduais e federal; desenvolver programas sociais que visam minimizar a fome e pobreza; desenvolver trabalhos sociais de cunho esportivo e de lazer para idosos, jovens e crianças; e desenvolver e atuar em políticas públicas habitacionais, com vistas à construção de moradias dignas votadas para comunidades mais carentes.

Assim sendo, é de suma importância o Estado reconhecer o relevante trabalho realizado pela Casa dos Açores, declarando a utilidade pública que o reveste. Sem dúvidas, tal reconhecimento é medida justa com a qual será possível à entidade auferir os benefícios decorrentes dessa condição.

Portanto, nestes termos, contamos com o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 07 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 506 /2021

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Renascer da Vila São Luís.

Art. 1º Declara-se de utilidade pública a Associação Comunitária Renascer da Vila São Luís, com sede no Município de São Luís, no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 07 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária Renascer da Vila São Luís, também designada pela sigla ACOREV, constituída em 10 de fevereiro de 2006, sem finalidade lucrativa, é de caráter privado e com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Rua do Sol, nº 131, Vila

São Luís, Anjo da Guarda, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.908.143/0001-12.

A associação tem por objetivos o desenvolvimento de ações de proteção à família, à infância, à maternidade, adolescência e aos idosos, todos membros da comunidade e adjacências, visando a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Destacam-se, como atividades pautadas da entidade e voltadas à sua comunidade e adjacências, o amparo às crianças e adolescentes carentes; ações de preservação, habitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas portadoras de deficiência; promoção da integração ao mercado de trabalho de jovens e adultos; desenvolvimento do patrimônio cultural e artístico; atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica de Assistência Social, defendendo e buscando a efetivação e garantia de seus direitos; desenvolver ações educativas de preservação e conservação do meio ambiente e reciclagem em termos gerais; estimular a criação de cooperativas de produção; criação do Departamento de Associação; promover a defesa da saúde e assistência médico-social de maneira generalizada; dentre outras.

Assim sendo, é de suma importância o Estado reconhecer o relevante trabalho realizado pela Associação Comunitária Renascer da Vila São Luís, declarando a utilidade pública que o reveste. Sem dúvidas, tal reconhecimento é medida justa com a qual será possível à entidade auferir os benefícios decorrentes dessa condição.

Nestes termos, fundado nos relevantes serviços que esta Instituição vem prestando à sociedade, submeto à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição e conto com o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de medida de relevante interesse social.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 07 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

MOÇÃO Nº 082 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos que dispõe o art. 148 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a aprovação de **Moção de Aplausos, manifestando extensa admiração a empresa Aço Verde Brasil**, importante planta industrial instalada no município de Açailândia pela conquista da premiação internacional Global Metals Awards 2021, na categoria Revelação ESG, pela produção de aço carbono verde, na sua metalúrgica implantada no Maranhão.

A empresa industrial maranhense é a primeira aciaria do mundo a produzir aço carbono neutro. Disputou o laurel com multinacionais de porte como Alcoa, Rio Tinto, Posco e JLW Steel. A empresa é filiada ao Sindicato das Indústrias de Ferro Gusa do Estado do Maranhão-SIFEMA, entidade filiada a Federação das Indústrias do Estado do Maranhão-FIEMA, instituição representativa da indústria maranhense.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão vem a público externar votos de congratulação e de reconhecimento à Aço Verde Brasil, na pessoa do seu presidente, pelo importante laurel recebido em Londres. No recebimento da homenagem a empresa destacou a importância do trabalho integrado para atingir uma produção limpa e sustentável que reduzem os impactos ao meio ambiente.

A Aço Verde Brasil produz fio máquina e vergalhão. Gera 2.300 empregos e atende a todo o mercado nacional com produtos de alta qualidade, reconhecidos e aprovados no mundo. Recentemente a indústria realizou ação de responsabilidade social de grande impacto nacional com a doação de 20 caminhões de oxigênio para atender os pacientes da pandemia de Covid-19, moradores em Manaus.

Pelo contínuo trabalho realizado pela empresa Aço Verde Brasil a favor do desenvolvimento do Maranhão é que requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa a aprovação desta proposição a essa ilustre entidade representativa da classe industrial.



Este ato, Senhor Presidente, é o reconhecimento da Assembleia Legislativa a essa indústria vencedora que promove o crescimento da indústria maranhense, valoriza os seus trabalhadores e suas famílias, presta considerável serviço à sociedade local, gera emprego e renda, progresso e desenvolvimento ao Maranhão

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 18 de outubro de 2021. - **ARISTON RIBEIRO** - Deputado Estadual

MOÇÃO Nº 083/2021

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art.148 do Regimento Interno, solicitamos o envio de Moção de Aplausos ao Dr. Davi Rafael Silva Veras, Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos seguintes termos: **“A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão parabeniza o Dr. Davi Rafael Silva Veras, Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, pelos relevantes serviços prestados em defesa da Infância e Juventude.”**

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 19 de Outubro de 2021. - **MICAL SILVA DAMASCENO** - Deputada Estadual

MOÇÃO Nº 084/2021

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art.148 do Regimento Interno, solicitamos o envio de Moção de Aplausos ao Dr. Alberto Pessoa Bastos, Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos seguintes termos: **“A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, especialmente por ter avançado, significativamente, no melhoramento dos índices de gestão e inovação, gerando inquestionáveis melhoramentos na prestação da assistência jurídica integral e gratuita às pessoas hipossuficientes na forma da lei.”**

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 19 de Outubro de 2021. - **MICAL SILVA DAMASCENO** - Deputada Estadual

MOÇÃO Nº 085/2021

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art.148 do Regimento Interno, solicitamos o envio de Moção de Aplausos ao Dr. José Augusto Gabina de Oliveira, Defensor Público, nos seguintes termos: **“A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão parabeniza o Dr. José Augusto Gabina de Oliveira, Defensor Público, pelos relevantes serviços prestados à população maranhense, especialmente no que se refere à assistência jurídica integral e gratuita às pessoas hipossuficientes na forma da lei.”**

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 20 de Outubro de 2021. - **MICAL SILVA DAMASCENO** - Deputada Estadual

REQUERIMENTO Nº 391/2021

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, esta Assembleia faça realizar, em data a definir, Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, para

discutir o potencial do chamado Arco Norte como novo “Pré-Sal” brasileiro.

Considerando uma probabilidade de sucesso geológico de 10% para a Bacia do Pará-Maranhão, uma nota técnica publicada por especialistas sobre a margem equatorial brasileira, aponta uma estimativa de que possam ser prospectados até 30 bilhões de barris de petróleo na franja oceânica norte do território nacional, contudo a perfuração de poços exploratórios na Bacia do Pará-Maranhão ainda não foi autorizada pelo Conselho Nacional de Política Energética – CNPE por diversos motivos como, principalmente, o fato do desconhecimento de estudos da área para concessão de licenciamento ambiental.

Portanto, é de extrema importância que realizemos uma audiência pública para trocar informações entre a academia e as entidades públicas e privadas que atuam na área, para que possamos de fato entender o grande potencial petrolífero na Margem Equatorial Brasileira.

Para abordarem sobre o tema, sugerimos que sejam convidados Prof. Allan Kardec Duailibe Barros Filho, professor da Universidade Federal do Maranhão - UFMA e ex-diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP em São Luís/MA, Deputados Federais e Senadores do Maranhão e Pará, além de representantes das seguintes entidades: Agência Nacional do Petróleo (ANP), Ministérios de Minas e Energia e do Meio Ambiente, Petrobras e a TGS-NOPEC Geophysical Company.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, em São Luís/MA, 18 de outubro de 2021.

“É de Luta, É da Terra!” - **Deputado ZÉ INÁCIO LULA** - Deputado Estadual – PT

INDICAÇÃO Nº 5667 / 2021

Senhor Presidente,

Nos termos do referido artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, venho por este, requerer de Vossa Excelência, que seja encaminhado ao **Chefe do Executivo Estadual, o Senhor Flávio Dino, a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEDEL, ao Secretário Rogério Cafeteira e a Secretária de Infraestrutura – SINFRA, na pessoa do Secretário Clayton Noleto, a solicitação para reforma do Estádio Ditão no Município de Pastos Bons.**

As melhorias visam promover mais conforto e qualidade aos atletas e a população que utilizam o espaço, além de incentivar a prática esportiva como qualidade de vida. A reforma será de muita importância não apenas para o esporte, mas, também no âmbito social e educativo, pois será mais um espaço adequado que poderá ser utilizado para oferecer atividades esportivas de promoção a saúde e lazer.

Plenário “Dep. Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís (MA). São Luís, 19 de outubro de 2021. - **ARISTON RIBEIRO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5668 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Exª. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São Luís, o Sr. Eduardo Salim Braide, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. David Col Debella, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Márcio Jerry e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino, solicitando serviços de pavimentação asfáltica na Avenida Prin-**



cipal, Cajupe, São Raimundo, nesta cidade.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 07 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5669 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São Luís, o Sr. Eduardo Salim Braide, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. David Col Debella, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Márcio Jerry e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando serviços de infraestrutura na Rua do Campo, Cajupe, São Raimundo, nesta cidade.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 07 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5670 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São Luís, o Sr. Eduardo Salim Braide, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. David Col Debella, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Márcio Jerry e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando serviços de pavimentação asfáltica na Rua Beira Rio, Cajupe, São Raimundo, nesta cidade.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 07 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5671 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente à Prefeita de Paço do Lumiar, a Sra. Maria Paula Azevedo Desterro, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o Sr. Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento, o Sr. Márcio Jerry e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando análise da viabilidade de serviços de infraestrutura na Rua 05, Residencial Carlos Augusto, Paço do Lumiar, CEP 65137-000.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 07 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O

SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5672 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente à Prefeita de Paço do Lumiar, a Sra. Maria Paula Azevedo Desterro, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o Sr. Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento, o Sr. Márcio Jerry e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando análise da viabilidade de serviços de infraestrutura na Avenida 02, Quadra 41, Vila Cafeteira, Paço do Lumiar, CEP 65130-000.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 07 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5673 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente à Prefeita de Paço do Lumiar, a Sra. Maria Paula Azevedo Desterro, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o Sr. Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento, o Sr. Márcio Jerry e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando serviços de infraestrutura na Avenida Bob Marley, Residencial Zumbi dos Palmares, Paço do Lumiar/MA

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 07 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5674 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente à Prefeita de Paço do Lumiar, a Sra. Maria Paula Azevedo Desterro, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o Sr. Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento, o Sr. Márcio Jerry e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando serviços de infraestrutura na Rua Aquatunes, Residencial Zumbi dos Palmares, Paço do Lumiar/MA, com o objetivo de dar fim aos transtornos causados a comunidade, dentre eles, alagamento. Segundo relato dos moradores, durante o período chuvoso, o local fica intratável.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 07 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual



NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5675 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente à Prefeita de Paço do Lumiar, a Sra. Maria Paula Azevedo Desterro, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o Sr. Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento, o Sr. Márcio Jerry e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando serviços de infraestrutura na Rua Mãe Dudu, Residencial Zumbi dos Palmares, Paço do Lumiar/MA.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 07 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5676 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São Luís, o Sr. Eduardo Salim Braide, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. David Col Debella, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Márcio Jerry e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando análise da viabilidade de serviços de infraestrutura na Rua Vila Primavera, Conjunto Essence, Maracanã, São Luís/MA.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 07 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5677 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São Luís, o Sr. Eduardo Salim Braide, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. David Col Debella, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Márcio Jerry e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando análise da viabilidade de serviços de infraestrutura na Rua Linda Alvorada, Conjunto Essence, bairro Maracanã, São Luís/MA.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 07 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5678 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São Luís, o Sr. Eduardo Salim Braide, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. David Col Debella, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Márcio Jerry e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando análise da viabilidade de serviços de infraestrutura na Rua Senda do Viver, Maracanã, São Luís/MA.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 07 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5679 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São Luís, o Sr. Eduardo Salim Braide, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. David Col Debella, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Márcio Jerry e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando análise da viabilidade de serviços de infraestrutura na Rua Plenitude do Poente, Maracanã, São Luís/MA.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 07 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5680 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São Luís, o Sr. Eduardo Salim Braide, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. David Col Debella, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento, o Sr. Márcio Jerry e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando serviços de infraestrutura na Rua da Caema, Vila Vitória, São Luís/MA, CEP: 65059-878, com o objetivo de dar fim aos transtornos causados a comunidade, dentre eles, alagamento. Segundo relato dos moradores, durante o período chuvoso, o local fica intrafegável.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 07 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 5681 / 2021**

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São Luís, o Sr. Eduardo Salim Braide, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. David Col Debella, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Márcio Jerry e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando análise da viabilidade de serviços de infraestrutura na Rua São José, Divinéia, São Luís/MA.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 07 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5682 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Secretário de Estado de Segurança Pública, o Sr. Jefferson Portela e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando o aumento do efetivo policial nos bairros Maracanã e Pedrinhas, nesta cidade, pois, segundo relato dos moradores, os casos de criminalidade aumentaram nos locais, causando significativa insegurança.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 07 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5683 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São Luís, o Sr. Eduardo Salim Braide, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. David Col Debella, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Márcio Jerry e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando serviços de pavimentação asfáltica na Avenida da Saudade, Cajupe, São Raimundo, nesta cidade.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 07 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5684 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São Luís, o Sr. Eduardo Salim Braide, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. David Col**

Debella, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento, o Sr. Márcio Jerry e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino, solicitando serviços de pavimentação asfáltica na Rua Euclides da Cunha, Centro, próximo à Praça da Saudade, nesta cidade.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 07 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5685 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São Luís, o Sr. Eduardo Salim Braide, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. David Col Debella, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Márcio Jerry e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando serviços de pavimentação asfáltica na Rua Casimiro de Abreu, Bairro Cohab Anil III, São Luís/MA.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 07 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5686 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São Luís, o Sr. Eduardo Salim Braide, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. David Col Debella, ao Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental, o Sr. André dos Santos Paula**, solicitando serviços de esgotamento sanitário e pavimentação asfáltica nas ruas 02 a 14, Unidade 105, bairro Cidade Operária, nesta cidade, com o objetivo de dar fim aos transtornos causados a comunidade, dentre eles, alagamento. Segundo relato dos moradores, os problemas foram ocasionados devido à obra inacabada na praça Rio Tibiri e Rio Maracanã.

Importante se faz destacar que, durante o período chuvoso, os imóveis dos moradores sofrem inundações, o que pode provocar acidentes ou servir de abrigo e alimento para vetores que causam doenças, causando iminente risco à saúde e segurança da comunidade.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 07 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZITO ROLIM – Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL – Expediente lido à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL – Com a palavra, o Deputado Edson Araújo, por



cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO EDSON ARAÚJO (sem revisão do orador) – Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, bom dia a todos! É com muito orgulho que aqui represento, Deputado Rildo, os pescadores artesanais do Estado do Maranhão. Faço isso, não apenas como um dever partidário, mas principalmente com o compromisso de toda uma vida política originada e construída entre esse segmento nessa posição. O meu primeiro compromisso é o de contribuir, dar todo o apoio aos pescadores e pescadoras artesanais profissionais em todo o Estado, que estão sendo prejudicados pelo não recebimento do seguro-defeso, que é um benefício previdenciário no valor de um salário mínimo mensal. E é destinado aos pescadores que ficam impossibilitados de desenvolverem as suas atividades produtivas na pesca artesanal na época do Defeso, quando não se pode pescar para a preservação das espécies. Estando essas famílias enfrentando grandes necessidades financeiras para se manterem durante esse período, por viverem exclusivamente da pesca e não disporem de outras fontes de renda. O período de defeso do camarão, no Maranhão, é mais longo em relação às outras regiões do país, por concentrar estuários, reentrâncias e igarapés, que são áreas de criadouros naturais. O objetivo do defeso é proteger o período de reprodução e crescimento das espécies, garantindo assim, a integridade dos estoques pesqueiros e evitando a sua extinção. Preocupado com os interesses dos pescadores da atividade econômica, da pesca e com a natureza ecológica, há de existir um esforço conjunto entre os órgãos competentes no Estado do Maranhão para garantir celeridade no processo de liberação do benefício do seguro-defeso, em tempo hábil, a fim de evitar que esses profissionais da pesca, diante da situação de desespero por não poderem garantir o sustento da família, se aventurem nas madrugadas a lançarem suas redes, descumprindo o período de defeso, fazendo dela uma atividade predatória que irá prejudicar a integridade dos estoques pesqueiros, de forma a provocar sua extinção. Quero, neste momento, registrar minha solidariedade e meu apoio às famílias dos pescadores que estiveram presentes, no último dia 15, quinta-feira, em manifestação pacífica em frente à Superintendência Federal de Aquicultura e Pesca, solicitando apenas atendimento, visto que, desde janeiro de 2021, solicitaram as declarações de validade do Relatório de Atividade Pesqueira – REAP, mas, até o momento, não foram expedidas. Este documento é necessário ao cumprimento das exigências junto ao INSS, órgão que processa os mais de 210 mil requerimentos do Estado. Então, fica aqui, deputado, a minha indignação, o meu repúdio e o registro de que todas as medidas administrativas e jurídicas estão sendo adotadas para que, o mais breve possível, os pescadores de nosso Estado sejam atendidos e tenham os seus benefícios processadores e deferidos. Vale ressaltar que os mandatos que estou exercendo, todos foram por meio das famílias dos pescadores. A minha eleição sempre é uma eleição atípica, porque não conto com apoio de prefeitos e nem de grupos políticos para a minha eleição. Então, é de minha responsabilidade defender os verdadeiros interesses dos pescadores. São mais de 200 mil que recebem o benefício do seguro-defeso. Vale também ressaltar que esse recurso, ao chegar ao Maranhão, são quase R\$ 800 milhões, que anualmente é injetado no nosso Estado, por meio do Governo Federal, no seguro-defeso. Eu quero ressaltar que esse recurso, ao chegar ao Maranhão, gera emprego, gera renda, gera produção, gera crescimento e gera desenvolvimento social e econômico no nosso Estado. Então, gostaria aqui, mais uma vez, de dizer que estou repudiando essa atitude da Superintendência Federal de Agricultura e Pesca do Governo Federal, antiga Delegacia Federal da Agricultura, hoje administrada pelo Superintendente Guilherme Paz, que está dificultando documento hábil necessário para liberação do seguro-defeso dos pescadores. Esse manifesto aconteceu por meio da Colônia de Pescadores Z10 de São Luís, teve a presença da imprensa.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL – Conclua, por gentileza, Deputado Edson Araújo. Seu áudio foi suspenso. Concedo mais 30 segundos, um minuto. Liberar o áudio do Deputado Edson por um minuto. Deputado Edson, por gentileza, ative o seu áudio. Liberar o áudio do Deputado Edson.

O SENHOR DEPUTADO EDSON ARAÚJO - Está liberado?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL- Está liberado, concluir em um minuto, deputado.

O SENHOR DEPUTADO EDSON ARAÚJO - Muito obrigado, Presidente. Só para concluir, eu quero dizer que foi muito constrangedor essa situação, onde os pescadores estiveram lá na Superintendência Federal de Agricultura Pesca e Abastecimento do governo federal, lá no Pam Diamante, antiga Delegacia Federal da Agricultura, e não conseguiram falar com o superintendente, que anda dificultando as coisas, não quer emitir o documento hábil, necessário para a liberação do seguro-defeso dos pescadores do nosso Estado. Isso prejudica não só as famílias dos pescadores, como também o nosso Estado do Maranhão, que recebe esses recursos que vêm do governo federal, para justamente gerar emprego, como eu já falei, gerar renda, gerar desenvolvimento e aquece também a economia do nosso Estado. São quase oitocentos milhões de reais que anualmente são injetados no nosso Estado, por meio do Programa do Seguro-Defeso. Eu quero aqui para encerrar, Presidente, repudiar realmente, a posição do superintendente federal de Agricultura, Pesca e Abastecimento do Governo Federal, nessa atitude irresponsável e que não está dando aos pescadores o direito de receber os seus benefícios. Muito obrigado, Presidente, pela oportunidade e um bom dia a todos!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL – Agradeço, Deputado Edson. Algum outro deputado queira utilizar o Pequeno Expediente? Deputado Marco Aurélio, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, deputados e deputadas, todos que acompanham esta sessão, venho utilizar desse tempo regimental para destacar um evento que aconteceu ontem, que foi a culminância de um trabalho, de quase dois anos, de dezenas de pessoas que se dedicaram, sob a liderança do SEBRAE/Maranhão, no programa Líder Região Tocantina. Estive ali nesse momento tão importante, o Líder que já aconteceu essa formação em várias regiões do estado, no Litoral, na região da Baixada, região dos Lençóis, digo, e aconteceu agora, em Imperatriz. Foram quase dois anos e nesse período a pandemia atrapalhou, mas não impediu que os trabalhos fossem feitos. E oito municípios da Região Tocantina foram escolhidos para que se fosse feito um trabalho profundo com representantes dos mais diversos setores, seja da esfera pública, do Legislativo, do Executivo, como também do terceiro setor. E essas lideranças se dedicaram e aprofundaram nos estudos de identificar perfis de cada localidade e de integrar todo esse perfil com os demais municípios da região e foi traçado um plano, um plano fundamental para o desenvolvimento da Região Tocantina, avaliando o setor turístico, avaliando setores primordiais para o desenvolvimento que tem a ver com a vocação, seja o agronegócio. Todo esse trabalho que foi desenvolvido teve um ponto culminante no dia de ontem, quando a liderança do Sebrae, Dr. Albertino, Dr. Raimundo Coelho, a Márcia e tantos outros que integram o Sebrae estiveram e eu participei com muita alegria desse ponto alto que foi a entrega desse Plano de Desenvolvimento da Região Tocantina para o setor público e para a sociedade de maneira geral, um plano que foi feito de uma maneira muito profunda, com critério técnicos, mas levando também a sensibilidade de quem vive a Região Tocantina com o pertencimento que tem quem vive a nossa região. Fiquei muito feliz em ter acompanhado, desde o início desse processo de construção, e sei dos critérios, a forma que foi feita, indo em cada município, dialogando bastante sobre a didática e a dinâmica que foi envolvida para chegar a esse ponto de elaboração. Um documento profundo, um documento que tem a cara da região, que reforça as vocações, que identifica problemas com previsão para serem resolvidos. Faço questão, como fiz ontem na minha fala, no Palácio do Comércio, de destacar o nosso compromisso e lutar para que esse plano possa ser executado. A nossa Região Tocantina é uma região muito especial, próspera, forte, mas com certeza tem condições de avançar ainda mais. Avançou bastante com serviços e obras na gestão do Governador Flávio Dino e essa parceria vai para além do Poder Executivo e entrelaça o setor com a população, reforçando o associativismo e desenvolvendo, de maneira plena, onde



cada um chama a responsabilidade para o desenvolvimento da nossa região. Parabenizo todos os líderes que formaram, na Região Tocantina, esse grande programa do Sebrae. Parabenizo também o Sebrae por ter escolhido a nossa região e por ter dedicado esses quase dois anos ao fortalecimento e ao aprimoramento em busca de diagnóstico, de apontar soluções e de mostrar um plano que é concreto, que é factível e que pode ajudar o desenvolvimento da nossa região. Dessa forma, estou muito feliz em ver o resultado e me comprometo a estar lutando para a gente conseguir executar esse plano que fortalece a nossa região, fortalece o nosso povo. Era isso, Presidente. Obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL – Algum deputado que queira se manifestar no Pequeno Expediente? Deputado Antônio Pereira, por até cinco minutos. Deputado Antônio Pereira ausente e se tiver outro deputado que queira utilizar o Pequeno Expediente. Encerrado o Pequeno Expediente. Vamos passar para a Ordem do Dia.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL – Projeto de Lei nº 160/2019, de autoria do deputado Duarte Júnior (lê). Deputado está ausente, fica transferido. Projeto de Lei nº 291, da deputada Helena Duailibe (lê). Em votação, aqueles que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado para segundo turno. Projeto de Lei nº 300/2020, de autoria da deputada Dra. Helena Duailibe (lê). Com parecer favorável das Comissões. Em discussão. Em votação. Aqueles que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado. Vai a segundo turno. Projeto de Lei nº 301/2020, de autoria da deputada Dra. Helena Duailibe (lê). Com parecer favorável das comissões. Em discussão. Em votação. Aqueles que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado. Vai a segundo turno. Projeto de Lei nº 352/2020 de autoria da deputada Dra. Helena Duailibe (lê). Com parecer favorável das Comissões. Em discussão. Em votação. Aqueles que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado. Vai a segundo turno. Projeto de Resolução Legislativa Nº 032/2021, de autoria do deputado Duarte Júnior. Fica transferido por ausência do autor. Requerimento à deliberação do deputado Wellington do Curso (lê). Em discussão. Em votação. Os senhores deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimentos à deliberação da Mesa. Requerimento nº 388/2021, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Como vota a Deputada Andreia?

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE – Pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL - Como vota a Doutora Cleide?

A SENHORA SEGUNDA SECRETÁRIA DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO - Pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL - Aprovado. Requerimentos nº 389 e 390, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende, solicitando que, depois de ouvida a Mesa, seja abonada a sua falta da sessão plenária. Como vota a Deputada Cleide Coutinho?

A SENHORA SEGUNDA SECRETÁRIA DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO - Pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL - Pelo deferimento. Deputado Rildo Amaral também vota pelo deferimento. Aprovado. Encerrada a Ordem do Dia. Tempo dos Partidos ou Blocos. Bloco Parlamentar Democrático PL Republicano, Deputado Vinícius Louro. Bloco Parlamentar Democrático PP Solidariedade, Deputado Ciro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, Deputado Marco Aurélio, declina. Bloco Parlamentar Independente, Deputado Arnaldo Melo, declina. Deputado Wellington do Curso tem direito a até cinco minutos, com apartes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente e demais membros da Mesa,

Senhora e Senhores Deputados, imprensa, internautas, telespectadores que nos assistem pela TV Assembleia, o nosso mais cordial bom dia, que Deus seja louvado. No início de fevereiro, eu ocupei a tribuna da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão para falar de um grave, mas um grave atentado ao Estado Democrático de Direito, que é o atentado ao agente público de segurança no Estado do Maranhão. No início do ano de 2021, assassinaram, na porta da sua casa, um tenente-coronel da Polícia Militar, avançaram contra o tenente-coronel, mataram um tenente-coronel na porta de casa. E ali eu chamei a atenção do caos que se encontra a segurança pública do Estado do Maranhão. Estão matando o pai de família, estão matando a mãe de família, estão matando adolescentes, estão matando jovens, estão matando trabalhadores. A onda de criminalidade e de violência só aumentou no Estado do Maranhão. É a falência da segurança pública, no Estado do Maranhão, que se evidencia quando os marginais, quando os delinquentes, quando essa violência bate à porta do agente de segurança pública. Mas aí ninguém fala nada, ninguém diz nada, vão falar quando? Quando assassinarem um deputado? A população não tem a quem recorrer, a população está amedrontada, a população está assustada. É assalto, é furto, pequenos delitos, cotidianamente, a falta de segurança toma conta das redes sociais, toma conta da vida da população no Maranhão. A falta de segurança pública. E no final de janeiro, eu denunciei que a ousadia dos marginais em assassinar um oficial da Polícia Militar do Maranhão, um alto escalão, um alto comando, um homem treinado, preparado e brutalmente, covardemente, ser retirado sua vida com um tiro na cara, com um tiro no rosto. É revoltante e agora não obstante, todos nós ficamos estarrecidos com mais um assassinato de um agente da segurança pública. Um amigo, meu ex-aluno, meu amigo, há mais de 20 anos, morador do João Paulo, o Israel, o nosso gigante, covardia, covardia o que fizeram com o Israel. Israel trabalhava com a gente aqui na Assembleia. Sempre eu cumprimentava, prestava continência, meu guerreiro, gigante. Rodou trinta dias comigo, rodou trinta dias com Neto Evangelista, durante a campanha para prefeito de São Luís. Um amigo, guerreiro, vão falar quando? Vão dizer alguma coisa, quando? Atentaram contra a vida de um coronel. Atentaram contra a vida de um subtenente. Só vão falar alguma coisa quando matarem um deputado? Alguém precisa fazer alguma coisa. Eu tenho reclamado todos os dias aqui nesta Casa: A falta de segurança pública, o caos na segurança pública. A falta de homens. A falta de equipamentos. A falta de armamento. A valorização. O reajuste do policial militar. A reposição salarial. Mais homens para aumentar o efetivo. E o combate à criminalidade. O combate à violência. Coronel Jinkings, comandante do nosso Gabinete Militar, na Assembleia, receba a minha solidariedade, os meus pêsames a toda corporação, a toda Polícia Militar, em nome do meu amigo, do nosso guerreiro, do subtenente Israel. A todos vocês do Gabinete Militar, a todos oficiais e praças da Polícia Militar, a nossa solidariedade, o nosso respeito e o nosso apoio incondicional, a família do subtenente Israel, a todos amigos, nesse momento de dor, de sofrimento, aos seus filhos, a todos que o conheciam, a nossa solidariedade, os nossos sentimentos. Que nosso amigo possa descansar em paz. Subtenente Israel, meu amigo, descanse em paz! Que Deus o receba. Que Deus possa consolar os familiares e amigos. E aqui continuaremos com a nossa revolta, com a nossa inconformidade diante da falta de segurança pública, com o caos de segurança pública no Estado do Maranhão. Não vou falar do Governo do Estado, não vou fazer nenhuma ponderação. Neste momento, só a minha solidariedade, os meus sentimentos ao meu amigo de mais de 20 anos, meu ex-aluno, parceiro, guerreiro, um homem que vestia a farda da Polícia Militar, que honrava a Polícia Militar. Vou concluir, Presidente. Subtenente Israel, descanse em paz, nosso guerreiro. Solidariedade a todos os familiares, amigos e a todos que o conheciam, ao nosso Gabinete Militar, a nossa Polícia Militar. Estamos juntos, incondicionalmente. Que Deus abençoe a todos!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ INÁCIO - Deputado César Pires, pela liderança do Bloco do Partido Verde. Alguém vai fazer uso da palavra?

**V – EXPEDIENTE FINAL.**

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ INÁCIO - Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ INÁCIO - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Sexagésima Segunda Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia dezenove de outubro de dois mil e vinte e um.

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeiro Secretário Senhor Deputado César Pires

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Vinícius Louro.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Betel Gomes, César Pires, Ciro Neto, Daniella Tema, Detinha, Doutora Helena Duailibe, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Fábio Braga, Fábio Macedo, Hélio Soares, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Wendell Lages, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Ana do Gás, Carlinhos Florêncio, Doutora Thaíza Hortegal, Glalbert Cutrim, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Professora Socorro Waquim e Rafael Leitoa. Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão, determinou a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e passou a palavra, no tempo destinado ao Pequeno Expediente, aos Senhores (as) Deputados (as): Neto Evangelista, Doutor Yglésio, Antônio Pereira, Rildo Amaral e Zé Inácio Lula. Não havendo mais oradores inscritos neste turno dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando, em único turno, regime de urgência: Medida Provisória nº 363/2021, encaminhada pela Mensagem Governamental nº 094/2021, que dispõe sobre a reestruturação de cargos e funções na estrutura básica da Polícia Militar do Maranhão e Medida Provisória nº 364/2021, encaminhada pela Mensagem Governamental nº 095/2021, que dispõe sobre a reestruturação de cargos na estrutura básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), ambas as Medidas Provisórias foram aprovadas e encaminhadas à promulgação. Em segundo turno, tramitação ordinária, foram aprovados e encaminhados à redação final, devido ao acolhimentos de emendas: Projeto de Lei nº 329/2021, de autoria do Deputado Ciro Neto, que dispõe sobre a regulamentação das condições de repouso para os profissionais farmacêuticos nas instituições de saúde pública do Estado do Maranhão; Projeto de Lei nº 340/2021, de mesma autoria, que institui as diretrizes para o programa de exame de mamografia móvel no âmbito do estado do Maranhão - Programa Mamóvel, ambos com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo e da Comissão de Saúde; Projeto de Lei nº 339/2021, também do Deputado Ciro Neto, que dispõe sobre a divulgação, pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do estado do Maranhão, de informações sobre obras públicas cuja execução esteja em andamento, com pareceres favoráveis das CCJC, com substitutivo, e da Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho. Ainda em segundo turno, tramitação ordinária, foi aprovado e encaminhado à sanção governamental o Projeto de Lei nº 299/2021, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, que inclui no calendário do Estado do Maranhão o mês estadual de combate ao câncer de boca, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Plenário aprovou: Projeto de Lei nº 160/2021, de autoria da Deputada Daniella Tema, que cria a Semana Estadual do Empreendimento Feminino no âmbito do Estado do Maranhão, com pare-

cer favorável da CCJC, acatando emenda supressiva; Projeto de Lei nº 200/2021, de autoria do Deputado Ariston, que estabelece o padrão de identidade e as características do processo de elaboração da tiquira do Maranhão; Projeto de Lei nº 201/2021, de autoria do Deputado Ariston, que estabelece o padrão de identidade e as características do processo de elaboração da cachaça do Maranhão, ambos com pareceres favoráveis da CCJC e da Comissão de Assuntos Econômicos; Projeto de Lei nº 155/2020, de autoria do Deputado Duarte Júnior, que dispõe sobre a garantia de acompanhante para pessoa com deficiência em atendimento médico. com parecer favorável da CCJC e da Comissão de Saúde e Projeto de Lei nº 332/2019, de autoria do Deputado Duarte Júnior, que dispõe sobre a obrigatoriedade da comprovação das condições de acessibilidade para fins de concessão de autorização para eventos culturais, desportivos e espetáculos em geral, com parecer favorável da CCJC e da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia Relator Deputado César Pires. Os Projetos de Lei nºs: 291, 300, 301 e 352/2020, bem como Projeto de Resolução nº 016/2020, todos de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe, foram transferidos devido à ausência da autora no momento da Ordem do Dia. Na sequência foram aprovados os Requerimentos nºs 373 a 381/2021, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que envia Mensagem de Congratulações aos Prefeitos (as) e Presidentes das Câmaras Municipais, extensivo à população dos Municípios de Coelho Neto, Governador Archer, Amarante do Maranhão, Graça Aranha, Nina Rodrigues, Primeira Cruz, Sambaíba, Humberto de Campos e Icatu, parabenizando-os pela passagem do aniversário de fundação das cidades. Sujeitos à deliberação da Mesa, foram deferidos: Requerimento nº 363/2021, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que a Comissão De Direitos Humanos, realize uma visita *in loco* em data e horário a serem definidos à fundação da criança e do adolescente do Maranhão – FUNAC/MA, unidades da Maiobinha e São Cristóvão; Requerimento nº 367/2021, de mesma autoria, ao Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos, Daniel Carvalho, solicitando que encaminhe cópias de todas as notificações por irregularidades identificadas nos serviços prestados pelas empresas responsáveis pelos ferry-boats nos últimos 12 meses; Requerimento nº 368/2021, também de autoria do Deputado Wellington do Curso, ao Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos, Senhor Daniel Carvalho, solicitando que encaminhe a gravação da audiência pública que ocorreu no dia 18 de março de 2021, às 14h, por videoconferência, que antecedeu a licitação para concessão do serviço público aquaviário de passageiros, cargas e veículos entre o terminal da ponta da espera e terminal do CUJUPE referente ao processo administrativo nº 85837/2021 – mob. solicita-se, também a relação com nomes de todos os que participaram da referida audiência, bem como relação dos órgãos que divulgaram a audiência, a fim de garantir a participação popular, conforme preceitua o corolário da publicidade. Sendo indeferidos pela Mesa: Requerimento nº 361/2021, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado, Flávio Dino e ao Secretário de Estado de Direitos Humanos, Francisco Gonçalves, solicitando esclarecimento sobre os motivos pelos quais a escala de trabalho dos funcionários da FUNAC/MA foi alterada para 12x36; Requerimento nº 369/2021, de mesma autoria, ao Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Ted Lago, solicitando que encaminhe os mapas de horários referentes às viagens de ferry-boat nos últimos 12 meses; Requerimento nº 370/2021, também de autoria do Deputado Wellington do Curso, ao Presidente da Agência Estadual De Mobilidade Urbana e Serviços Públicos, Daniel Carvalho, solicitando que encaminhe cópia do processo licitatório para concessão do serviço público aquaviário de passageiros, cargas e veículos entre o terminal da ponta da espera e terminal do Cujupe; Requerimento nº 371/2021, do mesmo autor, ao Presidente da agência estadual de mobilidade urbana e serviços públicos, Daniel Carvalho, solicitando que encaminhe as razões que levaram a publicação de erratas na concorrência pública nº 001/2021 CSL/MOB, que retirou a exigência de patrimônio líquido na ordem de 1% (um por cento) do valor da contratação (R\$ 15.600.000,00) passando para 10% (dez) ou seja R\$



156.500.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões e quinhentos mil reais) e, também, reduziu de 5% (cinco por cento) da garantia para 0,15 (zero virgula quinze por cento), 03 dias antes da licitação; Requerimento nº 372/2021, ainda de autoria do Deputado Wellington do Curso, a Secretária de Estado de Gestão, patrimônio e assistência aos servidores, Flávia Alexandrina, solicitando informações sobre os motivos pelos quais os servidores públicos estaduais vinculados ao FUNBEN não conseguem marcar consultas/exames através do “call center” do hospital do servidor; Requerimento nº 382/2021, do referido Deputado, solicitando que seja realizada audiência pública, a ser promovida pelas Comissões de Educação e Saúde, no dia 05 de novembro de 2021, com o objetivo de discutir sobre os problemas identificados no curso de Medicina em Caxias; Requerimento nº 383/2021, também e autoria do Deputado Wellington do Curso, ao Governador do Estado, Senhor Flávio Dino e ao Secretário de Estado da Educação, Senhor Felipe Camarão, solicitando informações referentes aos contratos de construção, (contratos, valores iniciais empenhados, liquidados e pagos, bem como os valores dos aditivos) de todas as unidades plenas e vocacionais do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia Do Maranhão (IEMA) firmados entre 2015 e 2021. No primeiro horário do Grande Expediente, ouviu-se a Deputada Daniella Tema. No tempo destinado aos Partidos ou Blocos o Deputado Hélio Soares falou pelo Bloco Parlamentar Democrático e o Deputado Roberto Costa falou pela Liderança do MDB. No Expediente Final, não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 19 de outubro de 2021.

Deputado Othelino Neto
Presidente

Deputado César Pires
Primeiro Secretário

Deputado Vinícius Louro.
Segundo Secretário, em exercício

COMISSÃO DE TURISMO PARECER Nº 001/2021

RELATÓRIO:

Cuida-se da análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 377/2021, de autoria do Senhor Deputado Adriano, que “**Estabelece diretrizes sobre a regulamentação de atividades off-road, reconhecendo-o como esporte de aventura e de importante valor cultural e turístico para o Estado do Maranhão.**”

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu **pela aprovação da matéria, na forma de substitutivo (Parecer nº 764/2021)**. Vem agora o Projeto de Lei a esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o Parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Nos termos da Resolução Legislativa nº 1.012/2020 que acrescentou o inciso XIII ao art. 30 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, criando a Comissão Permanente de Turismo e Cultura, onde compete tratar sobre: **a) desenvolvimento cultural, patrimonial, histórico e artístico; b) garantia do exercício dos direitos culturais e a promoção do livre acesso às fontes da cultura maranhense; c) o estímulo ao desenvolvimento cultural e turístico, à valorização e à difusão do conjunto das manifestações culturais maranhenses; d) a política de incentivo à regionalização da criação cultural e de intercâmbio entre as diversas formas de manifestação cultural do Estado; e) a política de proteção do patrimônio cultural do Estado, assim entendidos os bens de natureza material e imaterial que contenham referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos for-**

madores da sociedade maranhense e; f) política e sistema estadual de desenvolvimento do turismo, definindo o seu sistema regional e a exploração das atividades e dos serviços turísticos.

Para alguns estudiosos, o Turismo pode ser considerado como a “Indústria sem Chaminé”, ou seja, produz empregos, renda e impostos, mas não destrói a natureza. O Turismo pode ser considerado como uma atividade econômica, incluída no setor de serviços da Economia com expressivas participações e com influência na economia de vários países. A “Indústria do Turismo” nada mais é que um conjunto de empresas e entidades que trabalham na estruturação da oferta turística, transformando os atrativos nos mais diversos tipos de Produtos Turísticos; na qualificação de bens e/ou serviços para o bem receber e para a comunidade; no Marketing aplicado para atrair, captar, atender e encantar visitantes do Receptivo ou Emissivo, incluindo distribuição e comercialização.

Justifica o autor que o presente Projeto de Lei tem a finalidade de estabelecer diretrizes sobre a regulamentação de atividades off road ou fora-de-estrada, reconhecendo-o como esporte radical e de aventura, e de importante valor cultural e turístico para o Estado do Maranhão. É fato público e notório que a matéria não é nova no cenário das regiões nordestinas e litorânea. Ademais, não há dúvida que a topografia do Estado é propícia à prática da atividade de off road, visto que a extensão litorânea é composta de praias, dunas, lagoas e etc. Todavia, a falta de regulamentação desta Atividade no âmbito do Estado tem causado diversos tipos de problemas, que precisam ser solucionados, eis que a crescente utilização de algumas áreas vem causando tanto descaracterizações socioculturais quanto impactos ambientais, sendo necessárias medidas de manejo e de gestão capazes de minimizar tais impactos negativos e planejar futuras atividades.

Convém ressaltar, que estados como a Paraíba e Rio Grande do Norte já tem leis que tratam das diretrizes sobre a regulamentação de atividades off-road, reconhecendo-o como esporte de aventura, e outros como o Espírito Santo, estão com o Projeto de Lei em tramite, o que demonstra a relevância do tema, pois regulamentar a atividade, resolve um antigo problema que já cobrava uma solução há algum tempo, pois regulamenta o passeio turístico que gera emprego e renda para trabalhadores, e também para a iniciativa privada, os off roads, pessoas que compram seus equipamentos, também fomentam a economia, gerando ICMS e empregos.

Diante de todo exposto, dada a importância do tema previsto na presente iniciativa, o projeto de lei deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo nesta comissão temática. motivo pelo qual voto por sua integral aprovação.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 377/2021**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Turismo** votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 377/2021**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 20 de outubro de 2021.

Presidente: Deputado Doutor Yglésio

Relator: Deputado Doutor Yglésio

Vota a favor:

Deputado Adelmo Soares _____

Deputado Prof. Marco Aurélio _____

Deputado Ricardo Rios _____

Vota contra:



COMISSÃO DE SAÚDE
PARECER N° 043 /2021

RELATÓRIO:

Cuida-se da análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária n° 216/2021, de autoria da Senhora Deputada Andreia Rezende, que “Dispõe sobre implantação de medidas de informação e proteção à gestante e à parturiente contra a violência obstétrica, bem como o direito de opção pelo tipo de parto”.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu pela aprovação da matéria, na forma de substitutivo (Parecer n° 667/2021). Vem agora o Projeto de Lei a esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o Parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, compete à Comissão de Saúde, assuntos relativos a: *saúde em geral; política estadual de saúde e processo de planificação de saúde pública; medicina alternativa; ações, serviços e campanhas de saúde pública; medicina preventiva, saneamento urbano, higiene e assistência sanitária e; saúde ambiental e saúde ocupacional.*

Justifica a autora que a presente proposição de Lei pretende implantar direitos de medidas de informação e proteção à gestante e à parturiente contra a violência obstétrica, bem como o direito de opção pelo tipo de parto.

A Medicina, no Brasil, é referência mundial, muito embora haja dificuldades de acesso ainda. No que tange às diversas formas de parto, tem-se que os profissionais da Medicina sempre lidaram bem com todas elas. Nunca houve por parte dos médicos qualquer preconceito para com a cesariana. Ocorre que, nos últimos anos, ganhou força entre formadores de opinião (que não dependem da saúde pública) a ideia de que o parto normal e, em especial, o parto natural seriam melhores que a cesariana.

A autonomia individual confere à gestante o direito de, bem orientada pelo médico que a acompanha, escolher a via de parto de sua preferência, sendo certo que as intercorrências havidas no momento do parto serão levadas em consideração para, eventualmente, adotar-se um caminho diverso daquele, a princípio, almejado.

Os formadores de opinião que defendem a supremacia do parto normal à cesárea, em regra, se apegam à ideia (correta) de que as parturientes têm direito ao próprio corpo e devem ter seu desejo respeitado. O mesmo pensamento então deve ocorrer para assegurar o direito de a parturiente escolher (e ser respeitada) quando esta escolhe o parto cesariana.

Importante frisar que infelizmente muitas mulheres, na rede pública de saúde, mesmo clamando pela realização da cesárea, são obrigadas a sofrer por longas horas para parir por parto normal, o que sem dúvidas caracteriza a ocorrência de violência obstétrica.

A violência pode ser entendida, segundo a Organização Mundial da Saúde como o uso intencional da força ou do poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações¹ estando aqui manifestada em mais de uma forma.

A agência DW Brasil, por meio de um cruzamento dos dados disponíveis no DATASUS e na Organização Mundial de Saúde, concluiu que o Brasil é responsável por cerca de 20% das mortes maternas em todo o mundo². Não sem razão, o Brasil é considerado

pela ONU o quinto país menos comprometido com a redução de mortes maternas.

Não se podendo negar que a cesárea constitui uma evolução, restando concluir que é uma atitude cruel retirar da parturiente o direito de escolher tal via de parto e ter seu pedido atendido.

Em 2016, por meio da Resolução n° 2.144, o Conselho Federal de Medicina passou a prever de forma expressa que o médico pode sim atender ao desejo de sua paciente e realizar a cesariana, desde que a gestação esteja com, no mínimo, 39 (trinta e nove) semanas. Tal Resolução vem coroar o princípio da autonomia da paciente, bem como o princípio da não maleficência, uma vez que exige a maturidade do conceito e permite a diminuição dos riscos de um parto normal.

O problema é que, na rede pública, essa Resolução não é observada, ficando as mulheres submetidas à verdadeira tortura, uma vez que não querem passar pelas dores e pelos riscos de um parto normal, mas não lhes é dada opção. Ademais, como já dito, surpreende saber que até mesmo a analgesia lhes é negada, motivos pelos quais é necessário criar uma lei para que, no Maranhão, o direito já assegurado por Resolução seja observado.

A violência obstétrica dá conta de agressões médicas, de verbais a físicas, que deixam consequências para os bebês e para as mães que saem da experiência com dores e cheias de traumas e, em muitos casos até perdem a vida. Uma realidade que corresponde à taxa de mais de 60 mulheres mortas a cada 100 mil nascidos vivos, um número que só cresce³.

Considerando que no Estado do Maranhão, a maior parte da população ignora a violência obstétrica e a grande incidência de mortes de mães e crianças no momento do parto por não terem seu direito à cesária garantido, é de extrema relevância que as parturientes, tenham as devidas orientações para que possam escolher a melhor forma de parto, de acordo com as necessidades de cada uma, evitando assim, a morte e a violência obstétrica.

Assim sendo, dada a importância do tema previsto na presente iniciativa, o Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo nesta Comissão Temática, motivo pelo qual voto por sua aprovação.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, voto pela aprovação do Projeto de Lei n° 216/2021.

É o voto.

3- <https://www.redebrasilatual.com.br/saude-e-ciencia/2019/05/ao-negar-violencia-obstetrica-ministerio-da-saude-ignora-dores-traumas-e-mortes/>

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Saúde votam pela aprovação do Projeto de Lei n° 216/2021, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 20 de outubro de 2021.

Presidente: Deputado Antonio Pereira

Relator: Deputado Antonio Pereira

Vota a favor:

Deputado Doutor Yglésio

Deputada Helena Dualibe

Deputado Arnaldo Melo

Vota contra:

COMISSÃO DE SAÚDE
PARECER N° 044 /2021

RELATÓRIO:

Cuida-se da análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária n° 146/2021, de autoria do Senhor Deputado Professor Marco Aurélio, que “Dispõe sobre a dispensa de comprovante de domicílio para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Maranhão.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Jus-

1 ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Relatório Mundial sobre Violência e Saúde. OMS: Genebra, 2002. p. 1165.

2 Agência DW-Brasil. Cinco mulheres morrem por dia no Brasil por questões relacionadas à gravidez, diz OMS. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/noticia/cinco-mulheres-morrem-por-dia-no-brasil-por-questoes-relacionadas-a-gravidez-diz-oms.ghtml>.



tiça e Cidadania, que concluiu **pela aprovação da matéria, na forma do texto original (Parecer nº 757/2021)**. Vem agora o Projeto de Lei a esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o Parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, compete à Comissão de Saúde assuntos relativos a: *saúde em geral; política estadual de saúde e processo de planificação de saúde pública; medicina alternativa; ações, serviços e campanhas de saúde pública; medicina preventiva, saneamento urbano, higiene e assistência sanitária e; saúde ambiental e saúde ocupacional.*

Justifica o autor da propositura de Lei que a saúde é direito de todos e condição primeira para a preservação e desenvolvimento do ser humano, e que o legislador constitucional de 1988 concedeu acesso universal e igualitário a todos, e que a presente proposta legislativa visa extinguir a obrigatoriedade de comprovação de residência no nome do usuário, em âmbito estadual.

Ademais, convém relatar, que a Portaria do Ministério da Saúde (n. 940/2011) quando prevê que “*não se constituem impedimentos para a realização do atendimento solicitado em qualquer estabelecimento de saúde a inexistência ou ausência do cartão nacional de saúde*”, deixando, portanto, a comprovação de residência como obstáculo ao atendimento.

Portanto, em atenção ao já exposto e, tendo em vista que a prestação integral à saúde e a quem dela necessitar é dever do Estado, a obrigatoriedade de apresentação de comprovante de residência, como requisito para receber atendimento do Sistema Único de Saúde, é desnecessário e só burocratiza o atendimento que já é complexo.

Diante das considerações acima, o Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo nesta Comissão Temática Permanente, motivo pelo qual voto por sua aprovação.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 146/2021**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Saúde** votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 146/2021**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 20 de outubro de 2021.

Presidente: Deputado Antonio Pereira

Relator: Deputado Doutor Yglésio

Vota a favor:

Deputada Helena Duailibe

Deputado Arnaldo Melo

Vota contra:

COMISSÃO DE SAÚDE **PARECER Nº 045/2021**

RELATÓRIO:

Cuida-se da **análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 349/2021, de autoria do Senhor Deputado Ciro Neto, que “Determina que laboratórios de análises clínicas informem à secretaria estadual de saúde quando algum cliente ou paciente tenha alteração da hemoglobina glicada.**

Determina a propositura de lei que os Laboratórios de Análises Clínicas públicos e privados deverão notificar à Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão quando detectarem alteração da hemoglobina glicada em seus clientes ou pacientes, que poderá implantar sistema próprio para o recebimento e consolidação das informações oriundas dos referidos laboratórios.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Jus-

tiça e Cidadania, que concluiu **pela aprovação da matéria (Parecer nº 779/2021)**. Vem agora o Projeto de Lei a esta Comissão Técnica Permanente para que seja emitido o Parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, compete à Comissão de Saúde assuntos relativos a: *saúde em geral; política estadual de saúde e processo de planificação de saúde pública; medicina alternativa; d) ações, serviços e campanhas de saúde pública; e) medicina preventiva, saneamento urbano, higiene e assistência sanitária e; f) saúde ambiental e saúde ocupacional.*

A diabetes é uma doença muito séria que assola grande parte da população mundial, por isso o seu controle e prevenção são primordiais. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), 13 milhões de brasileiros sofrem com esse mal. Esse número, considerando uma população de 209,4 milhões, indica que **aproximadamente 6,2% da população do nosso país é acometida pela diabetes**. E a tendência é aumentar. Segundo a OMS, no Brasil, **o número de casos aumentou em 61,8% entre os anos de 2008 e 2018**. Para o futuro, a Federação Internacional de Diabetes (IDF) **estipulou** que, até 2045, **haverá um aumento de 62% de casos na América Latina**, alcançando a marca de 42 milhões de pessoas acometidas pela patologia. Por esses motivos, a sua prevenção e controle da diabetes se tornam ainda mais importantes.

A diabetes impacta socialmente e economicamente os indivíduos, portanto os investimentos em métodos diagnósticos e de monitoramento são de extrema importância. E um dos exames mais eficazes para o acompanhamento e diagnóstico da diabetes tanto do tipo 1 quanto do tipo 2 **é a hemoglobina glicada (HbA1c ou A1C)**.

O **exame de hemoglobina glicada** mede a quantidade de glicose no sangue e serve tanto para acompanhar pacientes portadores da condição, pois aponta se o controle glicêmico (consumo médio de açúcar) foi ou não eficaz num período anterior de 90 dias (que é o tempo de vida da molécula), quanto para descobrir novos casos. O exame tem extrema importância no controle da glicose em longo prazo nos pacientes diabéticos.

Uma das primeiras complicações do diabetes é o desenvolvimento da retinopatia (uma das principais causas de cegueira no mundo), cujos sinais de surgimento estão relacionados ao aumento do nível de A1C, que pode ser diagnosticada na hemoglobina glicada. O exame de hemoglobina glicada é simples. O paciente não precisa de jejum, e uma pequena amostra de sangue é colhida e analisada no laboratório.

Potanto, é importante detectar precocemente a diabetes na população maranhense através do exame da **hemoglobina glicada**, para que o Estado possa fazer um diagnóstico e traçar estratégias para a prevenção e o combate à essa doença tão nociva, que atinge não só o paciente que sofre dessa enfermidade, mas seus familiares e o Estado que tem que arcar com um tratamento perene e muito oneroso.

Considerando que no Maranhão, grande parte da população não faz Check Up que poderia prevenir ou detectar o diabetes, o projeto de lei deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo nesta comissão temática. motivo pelo qual voto por sua integral aprovação.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 349/2021**.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da **Comissão de Saúde** votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 349/2021**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”,



em 20 de novembro de 2021.

Presidente: Deputado Antonio Pereira

Relator: Deputado Doutor Yglésio

Vota a favor:

Deputada Helena Duailibe

Deputado Arnaldo Melo

Vota contra:

**AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1150/2021-AL**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA torna público que realizará a continuidade da licitação que havia anteriormente sido suspensa, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 08 de novembro às 09:00h, pelo sítio www.comprasnet.gov.br/compras/pt-br/ para “contratação de empresa especializada no fornecimento de câmeras profissionais com garantias de prestação de serviços de manutenção destinadas ao uso do complexo de comunicação desta alema. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasnet.gov.br/compras/pt-br/ e www.al.ma.leg.br no link Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, localizada na avenida Jerônimo de Albuquerque, Terço – Palácio Manuel Beckman, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 14:00. São Luís, 19 de outubro de 2021. Gabriel Manzano Dias Marques. Pregoeiro da ALEMA

PORTARIA Nº 921/2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2744/2021 - AL,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FLAVIO HENRIQUE FERRO FREIRE, matrícula nº 1389089, para responder pela Função de Chefe do Núcleo de Suporte de Plenário, deste Poder, durante o afastamento legal e temporário do titular, no mês de outubro do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 08 de outubro de 2021.

Deputado **OTHELINO NETO**
Presidente

PORTARIA Nº 964/2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 408/2021-DA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores FLAVIO ALEX FRANÇA JUNIOR, matrícula nº 1663061 e JOÃO RODOLPHO MONTEIRO LIMA, matrícula nº 1661313, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 44/2021(Processo nº 0744/2021-AL), cujo objeto refere-se a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Instalações de Letreiros em Aço Inox e Substituição de Peças *Aluminium Composite Material* (ACM), incluindo todo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, componentes e peças necessárias para a execução do serviço, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 19 de outubro de 2021.

Deputado **OTHELINO NETO**
Presidente

PORTARIA Nº 965/2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo nº 0511/2021-ALEMA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores RUBENS PALTANIN FILHO, matrícula nº 1605195 e LEANDRO AIRES LIMA, matrícula nº 1648153, ambos lotados na Diretoria de Administração, no Núcleo de Patrimônio e Subdiretoria de Material e Patrimônio, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto de Contratos relacionados com o CREDENCIAMENTO nº 002/2021 – CPL/ALEMA, cujo o objeto é o “Credenciamento de Leiloeiro Oficial atuante na venda de bens móveis e imóveis, por um período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços alienação de bens móveis inservíveis e sucatas de propriedade da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, recebidos a qualquer título, por meio de licitação na modalidade Leilão”, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 19 de outubro de 2021.

Deputado **OTHELINO NETO**
Presidente

PORTARIA Nº 966/2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista a indicação da Diretoria de Administração através do Processo nº 0198/2021-AL,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores VALTERLAN OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 1629666 e FLÁVIO ALEX FRANÇA JUNIOR, matrícula nº 1663061, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 043/2021, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto refere-se à execução dos serviços de engenharia para implantação e adequação do sistema de combate a incêndio e pânico, incluindo alarme, SPDA e gás GLP, para o conjunto de edificações existentes na ALEMA, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 788/2011 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 19 de outubro de 2021.

Deputado **OTHELINO NETO**
Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário
(em exercício)

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**